

RESOLUÇÃO Nº. 0368/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9212, de 23/05/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, as servidoras **Susana Helena Gai Mercer**, R.G. nº. 1.511.266-2, Enfermeiro, **Elza Aparecida Hoffer Virissimo**, R.G. nº. 8.497.580-0, Enfermeiro, **Anelize Marin Heisler**, R.G. nº. **4.941.249-5**, Farmacêutico, sob a presidência da primeira, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 13.113.455-0, do servidor **Ivan Soares dos Santos**, R.G. nº. 8.191.267-0, Enfermeiro, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, conforme dispositivos legais: Artigos: 43, IV; 279, II, VI, 289; da Lei 6174 de 16 de novembro de 1970, referente à conduta de servidor.

Curitiba, 12 de maio de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial